



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 91-2015 - Crédito Suplementar - EXCESSO DE

ARRECADACAO

E-Mail: arss501@gmail.com

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 91/2015

Data: 04/12/2015

Súmula – Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Adicional no valor de R\$ 590.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL REAIS) nas seguintes dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades	
3.3.90.39.00.00(180)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 454.750,00
01.002	SERVIÇOS DE SAUDE	
10.302.0006.2006	Transporte integrado de pacientes	
3.3.90.33.00.00(560)(001)	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 130.000,00
01.005	CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA	
10.302.0010.2010	Construção da sede própria	
3.3.90.36.00.00(810)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 5.250,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Adicional será utilizado o possível excesso de arrecadação.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 04 de DEZEMBRO de 2015.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente